



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 363, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

“Autoriza pagamento de percentual de Periculosidade aos servidores lotados no Departamento Municipal de Educação, Jurídico e Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 630/2024 e Decreto nº 2.614 de 15 de outubro de 2024;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de percentual de periculosidade aos servidores municipais, de provimento efetivo e contratado, lotados no Departamento Municipal de Educação, Jurídico e Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, a saber:

NOME	CARGO	SEÇÃO DE LOTAÇÃO	PERCENTUAL
Adriel de Oliveira Pinto	Vigia	Segurança Pública e Patrimonial	30%
Claudio da Silva	Vigia	Segurança Pública e Patrimonial	30%
Cristiano Pereira	Vigia	Segurança Pública e Patrimonial	30%
Daniel Siqueira Silva	Vigia	Segurança Pública e Patrimonial	30%
Eliel Camilo das Neves	Vigia	Segurança Pública e Patrimonial	30%
Francisco Luciano Rebouças da Rocha	Vigia	Coordenadoria de Unidades Escolares	30%
Irineu Zanella Junior	Vigia	Saúde Municipal	30%
João de Lima Carvalho	Vigia	Segurança Pública e Patrimonial	30%
Laércio Joaquim de Aragão	Vigia	Unidades Escolares	30%
Lourival Batista dos Santos	Vigia	Saúde Municipal	30%
Luan Amancio da Silva	Vigia	Coordenadoria de Unidades Escolares	30%
Oséias Marmo Parreira	Vigia	Saúde Municipal	30%
Valdemir Geraldo	Vigia	Segurança Pública e Patrimonial	30%

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 23 de junho de 2025.

Paulo Eduardo Alves Ferreira
Prefeito

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 23 de junho de 2025.
/mg.

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230, Centro, Pedro de Toledo/SP
www.pedrodetoledo.sp.gov.brTel. (13) 3419.7000